



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre apoio administrativo pedagógico na
Secretaria Municipal de Educação.*

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município, nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, resolve:

Art. 1º. Fica designado que a Assistente de Diretor de Escola, Sara Zero dos Santos, ficará alocada na Secretaria Municipal de Educação, para apoio administrativo pedagógico à Divisão de Políticas Públicas e Avaliação Institucional e demais divisões que necessitem de auxílio, assim como apoio à equipe técnica de assessoria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria retroagem para vigorar a partir de 17 de janeiro de 2020.


Hamilton Alberto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação